

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 066/96

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, NO IV CONGRESSO ESTADUAL DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM VILA VELHA, NO PERÍODO DE 15 A 17 DE MAIO DE 1996.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no IV Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais, a realizar-se em Vitória, no auditório do Tribunal de Contas no período de 15 a 17 de maio de 1996.

ART. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de um Contador e um Assessor.

Parágrafo Único - Cada participante receberá a importância de R\$300,00 (Trezentos reais) e deverão ser apresentados os comprovantes de taxa de inscrição e participação do Evento.

ART. 3º - A delegação, após seu retorno, apresentará relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos do IV Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais.

ART. 4º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de maio de 1996.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Presidente